



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 03/2023

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO E
RIOSOFTE - SOCIEDADE NÚCLEO DE APOIO ÀS
EMPRESAS DE TECNOLOGIAS DE INFORMACAO E
COMUNICACAO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, doravante denominado IFRJ, com sede na Rua Pereira de Almeida 88 – Praça da Bandeira – Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.952.708/0001-04, neste ato representado pelo Reitor, RAFAEL BARRETO ALMADA, brasileiro, solteiro, identidade nº 12.255.219-3, DETRAN - RJ, CPF nº 054.411.957-62, nomeado em 25 de maio de 2022, D.O.U de 26 de maio de 2022 e a **RIOSOFTE - SOCIEDADE NÚCLEO DE APOIO AS EMPRESAS DE TECNOLOGIAS DE INFORMACAO E COMUNICACAO DO RIO DE JANEIRO**, agente SOFTEX no Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o n. 86.846.706/0001-94, com sede na Rua Buenos Aires, 68 – 3201, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20270-900, habilitada como uma Oscip – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, qualificação jurídica prevista na Lei nº 9790/99, o que permite firmar Termos de Parceria com órgãos públicos sem a ingerência da Lei nº 8666, pleitear recursos da Lei de Informática e dos Fundos Setoriais, além de outras iniciativas, representado neste ato pelo Sr. Benito Leopoldo Diaz Paret, dupla nacionalidade Brasileiro/Cubano, casado, titular da Carteira de Identidade nº 2.037.760-2 e CPF nº 02.227.787-20, nomeado Presidente a seguir denominado respectivamente **RIOSOFTE**, resolvem firmar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, sujeitando-se os partícipes, no que couber, às disposições contidas nas leis correlatas, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item 1. O presente instrumento tem por objeto estabelecer a parceria e a cooperação entre as partes com vistas a realizar ações conjuntas ligadas ao projeto denominado “METAVERSO RIO 2030”, aprovado pela organização RIO 2030, definido como abaixo e ilustrado no ANEXO I:

" Projeto METAVERSO RIO 2030 - Projeto da RIOSOFTE e seus parceiros, aprovado pela Coordenação do Programa RIO 2030 do Governo do Estado do RJ, com apoio do SOFTEX, ACRJ e TI RIO.

Tendo por Objetivo o Desenvolvimento e implantação de um ambiente virtual 3D (METAVERSO), com foco prioritário na disseminação de informações, educação, treinamento e qualificação, formando uma base para "business Place" e divulgação de produtos e serviços entre os participantes, cobrindo todos os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODSs) da ONU para 2030 e com o PROPÓSITO específico de servir de exemplo de como seria uma "cidade" em 2030 com os Objetivos e metas cumpridos."

